



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.724/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.443/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 15.709/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a rua Luis Favrin, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Qual motivo da mudança de sinalização na rua indicada?

É possível uma avaliação técnica para que a rua possa ser liberada para estacionamento nas duas mãos?

Se não há, como a municipalidade atenderá essa demanda de moradores antigos da região?

Resposta: Segundo informações da Secretaria de Transportes e Trânsito, o motivo da implantação da sinalização de proibição de estacionamento foi a dificuldade de acesso de caminhão do lixo até o fim da referida via.

Considerando a dificuldade relatada acima, dentre outras, será necessária uma reavaliação do projeto para que ocorra uma nova alteração.

Proprietários dos imóveis sem construção foram notificados para limpeza e desobstrução de seus respectivos passeios públicos?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, os documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que comprovam as notificações realizadas na região e croqui.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 08 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 17:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1443/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre retirada de sinalização de proibição de estacionamento na Rua Luis Favrin, Lenheiro, e pede outras providências.

Nº PROTOCOLO
02282/2017





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)
ua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fis. Nº.	Rubrica
CI 1807/17	-DTL/SAJI
Proc. Nº/Ano	

NOTIFICAÇÃO N.º 213 / 2017

A **CELSO LUIZ BRACALENTE**
END: Rua Sete de Setembro n.º 229 1 andar Cj. 2-3
Valinhos / SP
CEP: 13.270-100

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Localização do Imóvel: Rua Luiz Favrin - Lote 2 – Gleba 2 - Chácara Filigoi, Bairro Lenheiro, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 14 de setembro de 2017.

Rafael Corvini
Fiscal de Obras – DFOP

Ref. CI 1807/17 – DTL-SAJI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FICALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)

ua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fis. Nº.	Rubrica
C 1804/17 - DTL / S	
Proc. Nº/Ano	

NOTIFICAÇÃO N.º 212 / 2017

A **HELIO FILIGOI E OUTROS**
END: Rua Luiz Favrin n.º 649
Valinhos / SP
CEP: 13.272-020

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

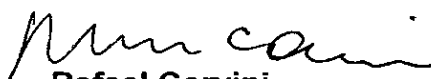
EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Localização do Imóvel: Rua Luiz Favrin - Lote 3-B – Gleba 3 - Chácara Filigoi, Bairro Lenheiro, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 14 de setembro de 2017.


Rafael Corvini
Fiscal de Obras – DFOP

Ref. CI 1807/17 – DTL-SAJI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FICALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)

ua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº	Rubrica
C17864/77 - DTL/SAJI	
Proc. Nº/Ano	

NOTIFICAÇÃO N.º 211 / 2017

A **MARIA DE LOURDES A. DE MORAES**
END: Rua Luiz Favrin n.º 72
Valinhos / SP
CEP: 13.272-020

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Localização do Imóvel: Rua Luiz Favrin - Lote 2-A – Gleba 2 - Chácara Filigoi, Bairro Lenheiro, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 14 de setembro de 2017.


Rafael Corvini
Fiscal de Obras – DFOP

Ref. CI 1807/17 – DTL-SAJI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)
ua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fis. Nº	Rubrica
CI 1804/17 - DTL/SAJ	
Proc. Nº/Ano	

NOTIFICAÇÃO N.º 210 / 2017

A **M. DE L.F. TURCHETTI TRANSPORTES**
END: Rua Luiz Favrin n.º 252
Valinhos / SP
CEP: 13.272-020

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Localização do Imóvel: Rua Luiz Favrin - Lote 10 – Chácara Filigoi, Bairro Lenheiro, inscrição municipal 36739/00, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 14 de setembro de 2017.

Rafael Corvini
Fiscal de Obras – DFOP

Ref. CI 1807/17 – DTL-SAJI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº.	Rubrica
C1 1804/17	DTL/SAJ
Proc. Nº/Ano	

NOTIFICAÇÃO N.º 209 / 2017

A **EDNA FILIGOI ZAMBOTTI E OUTROS**
END: Rua Julia Nóbrega de Aguiar n.º 12
Valinhos / SP
CEP: 13.272-032

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Localização do Imóvel: Rua Luiz Favrin - Lote 10 – Chácara Filigoí, Bairro Lenheiro, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 14 de setembro de 2017.

Rafael Corvini
Fiscal de Obras – DFOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)
ua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº	Rubrica
CI 7504/17-DTL-SAJI	
Proc. Nº/Ano	

NOTIFICAÇÃO N.º 208 / 2017

A **M. DE L.F. TURCHETTI TRANSPORTES**
END: Rua Luiz Favrin n.º 252
Valinhos / SP
CEP: 13.272-020

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

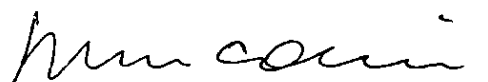
EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Localização do Imóvel: Rua Luiz Favrin - Lote 8 – Chácara Filigoi, Bairro Lenheiro, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 14 de setembro de 2017.


Rafael Corvini
Fiscal de Obras – DFOP

Ref. CI 1807/17 – DTL-SAJI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (DFOP)
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.F.O.P. (19) 3849-8088

Fls. Nº.	Rubrica
CI 1807/17	-DTL/SAJI
Proc. Nº/Ano	

NOTIFICAÇÃO N.º 207 / 2017

A **CARLOS GUSTAVO PARRILA E OUTRA**
END: Rua Luiz Favrin n.º 343
Valinhos / SP
CEP: 13.272-020

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- [] CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
[X] PASSEIO PÚBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO
(CONFORME LEI 3320/99 E ALTERAÇÕES).

Localização do Imóvel: Rua Luiz Favrin - Lote 4 – Gleba M – Sítio São Luiz, Bairro Lenheiro, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 14 de setembro de 2017.

Rafael Corvini
Fiscal de Obras – DFOP

Ref. CI 1807/17 – DTL-SAJI